



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº394/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 03 de maio do ano em curso, o prazo para a Comissão constituída pelos Servidores **ANACLETO RANULDO DOS SANTOS, NEILTON PAIXÃO DE JESUS** e **HERMIRO TEIXEIRA MENDES FILHO**, possa concluir os trabalhos referente ao Processo de Sindicância, instaurado sob processo nº23007.000721/2010-35, instituída através da Portaria nº112/2010 e prorrogada pela Portaria nº349/2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de maio de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB